



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**DA FINALIDADE:**

Contratação da empresa **RUAN E LEANDRO EVENTOS ARTISTICOS LTDA** para representação artística e exclusiva com a dupla **RUAN & LEANDRO**, para realização de Show na Festa do **MIGRANTE** no município de São Pedro da Cipa-MT

**DO OBJETO:**

Contratação da empresa **RUAN E LEANDRO EVENTOS ARTISTICOS LTDA** para representação artística e exclusiva com a dupla **RUAN & LEANDRO**, para realização de Show na Festa do **MIGRANTE** no município de São Pedro da Cipa-MT

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464948/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91.

**CONTRATADA:** **RUAN LEANDRO EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.927.108/0001-06**, estabelecida na Avenida: C 182 , 40 Q 560 L 02 Sala 01 Jardim América Goiânia – GO, CEP: 74275-020, neste ato representado pelo Senhor **Leandro Alves Jorge**, portador da Cédula de Identidade nº 33469954-X, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 314.997.928-59.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação se faz necessária realização de Shows em comemoração à festa do migrante no município.

O evento envolve cultura e turismo, para o município, onde fomenta o comercio local e divulga as riquezas do nosso município.

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia autenticada do RG e CPF dos Sócios

**REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal (INSS);
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- e) Certidão negativa de débitos Trabalhistas



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



**DO VALOR:**

Pela execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo limitado de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para o período de 30 (trinta) dias, conforme valores negociados e fixados.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

A Contratada deverá apresentar a Nota fiscal/fatura, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

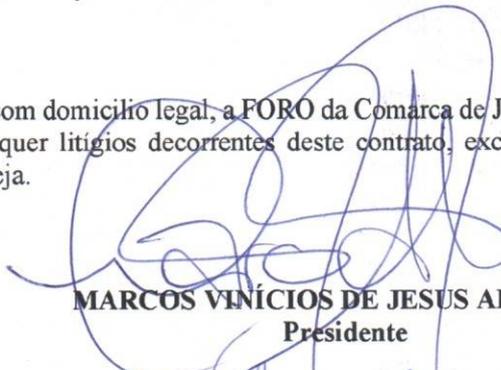
**01.11.03 – Secretaria de Turismo e Cultura**

**23.695.0004.2225 – Realização de Eventos**

**3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica**

**DO FORO:**

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Jaciara/MT, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

  
**MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO**  
Presidente

  
**AINARA FRANCINE SEREGHETTI**

Secretaria

  
**ELIANE GARCIA DE ALMEIDA**

Equipe de Apoio

Ratifico a Inexigibilidade de licitação 005/2023 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada;

São Pedro da Cipa-MT, 19 de dezembro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
PREFEITO MUNICIPAL